

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação decorrente do Processo Licitatório nº 39/2024 – Dispensa de Licitação nº 26/2024, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2.021. As empresas contratadas são:

Sousa & Ribeiro Comércio de Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.418.239/0001-50, com o valor total de R\$9295,40 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), com prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de compra (OC), tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atendimento às necessidades do AMVAP SAÚDE.

Item 1: Café torrado e moído pacote 500G.
Quantitativo: 250 unidades.
Item 2: Açúcar Cristal filtrado pacote de 5KG.
Quantitativo: 70 unidades
Item 3: Guardanapo folha simples 30x26
Quantitativo: 40 unidades
Item 4: Copo Descartável 180ml caixa com 2500 copos
Quantitativo: 20 caixas
Item 5: Margarina 500G
Quantitativo: 60 unidades
Item 6: Filtros de Papel 103
Quantitativo: 10 Unidades
Item 7: Suporte para coador de papel 103
Quantitativo: 5 Unidades
Item 8: Coador de Pano para café Número 8
Quantitativo: 18 Unidades
Item 9: Coador de pano cabo de madeira tamanho G
Quantitativo: 18 Unidades
Item 10: Caixa de Leite Integral 1 Litro
Quantitativo: 175 Unidades

Comercial Uberlândia Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.891.094/0001-62, com o valor total de R\$338,80 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), com prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de compra (OC), tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do AMVAP SAÚDE.

Item: Item 1: Chá pacote 250G
Quantitativo: 70 Unidades

O processo chegou ao valor total de: R\$9634,20, (nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Uberlândia-MG, 10 de outubro de 2024.

Lindomar Amaro Borges
Presidente